



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

EMENDA 02/2018 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N°. 02/2018

Institui o “Programa Manifesto Popular” que regulamenta as sessões ordinárias fora do recinto da Câmara Municipal de Farroupilha para o ano de 2018.

O **VEREADOR** signatário, no uso das atribuições que lhes confere a Lei Orgânica, apresenta a seguinte

EMENDA ADITIVA E MODIFICATIVA

Art. 1º. ACRESCE-SE o § 3º. ao art. 6º do Projeto de Resolução n°. 02/2018, que institui o “Programa Manifesto Popular” que regulamenta as sessões ordinárias fora do recinto da Câmara Municipal de Farroupilha para o ano de 2018, que passa a ter a seguinte redação:

“§ 3º. A realização da Sessão a que se refere esta Resolução dependerá exclusivamente da solicitação prévia da Comunidade interessada.”

Art. 2º. ACRESCE-SE o § 4º. ao art. 6º do Projeto de Resolução n°. 02/2018, que institui o “Programa Manifesto Popular” que regulamenta as sessões ordinárias fora do recinto da Câmara Municipal de Farroupilha para o ano de 2018, que passa a ter a seguinte redação:

“§ 4º. Caso haja mais de uma Comunidade, entidades ou associações interessadas na ocupação da Tribuna Popular no mesmo dia e local, o Presidente escolherá qual delas poderá utilizar o espaço.”

Sala de Sessões, 19 de março de 2018.

THIAGO PINTOS BRUNET
Vereador Presidente